## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA



RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

Ofício nº 18/2022

São José da Boa Vista, 17 de Fevereiro de 2022.

Assunto: Projeto de Lei nº 07/2022.

Excelentíssimo Senhor,

Servimo-nos do presente para solicitar de Vossa Excelência, um projeto substitutivo, onde possa ser concedido um desconto maior para pagamento à vista do Imposto Predial Territorial Urbano, sendo que o referido aumento passará a ser de 15% (quinze por cento).

Como já solicitado verbalmente viemos formalizar o pedido, tendo em vista as discussões do projeto na reunião das comissões de mérito em data de 11-02-2022, a qual resultou na deliberação pelos vereadores de que se deveria dar um desconto maior para os contribuintes tendo em vista as grandes altas que tivemos em todos os impostos e uma diminuição na renda de todos os contribuintes, desta forma aumentando o desconto para pagamento a vista além de dar um benefício aos contribuintes também vamos estar estimulando com o pagamento a vista o aumento de arrecadação ao Município.

Assim sendo aguardamos de Vossa Excelência o Projeto Substitutivo, para que possamos prosseguir com as análises e votação o Projeto.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BOA VISTA Protocolo N.º 35 Em 17/02/2022

Frends.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Glei Marcelo Barbosa

Secretário: Carlos Eduardo de Oliveira

Membro: Oswaldo Ferreira Valério



Ao Excelentíssimo Senhor

JOSÉ LAZARO FERRAZ Prefeito Municipal São José da Boa Vista - Pr.